

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE REITORAL

PORTARIA Nº 1.101, DE 23 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022890/2018-99, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES NETO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2234158, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, a partir de **15/06/2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 136
EM 26/07/18